



Dispõe sobre Feriado Nacional de Corpus Christi e Ponto Facultativo.

DECRETO Nº 15/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.


DECRETA:

Art. 1º Em função do feriado nacional do dia 20 de Junho fica Facultativo aos servidores municipais o ponto no dia 21/06/2019.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

Art. 2º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 17 dias do mês de Junho de 2019.


Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal